Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 10 DE JULHO DE 2006

PUBLICAÇÃO:
Órgão Oficial do Município
Nº 652
De 14-07-06
Pág. 36

Aprova as Contas do Município de Foz do Iguaçu, relativas ao exercício de 2001.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Ficam **aprovadas** as Contas do **Executivo Municipal**, do **Fundo Municipal de Defesa do Consumidor**, do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** e do **Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros**, referente ao exercício financeiro de 2001 na forma do Acórdão nº 1132/2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Ficam **aprovadas** as Contas do **Fundo Municipal de Saúde,** da **Fundação Cultural,** do **Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu,** do **Fundo Municipal do Meio Ambiente,** do **Fundo Municipal de Assistência Social** e da **Guarda Municipal**, com base no Acórdão nº 22/06- Tribunal Pleno do Tribunal de Contas, de 2 de fevereiro de 2006, que deu provimento aos Recursos impetrados pelos Ordenadores de Despesas das referidas Instituições.

Art. 3º Ficam **aprovadas** as Contas da **Fundação Municipal de Esportes e Recreação**, e do **Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu**, referente ao exercício de 2001, de conformidade com a deliberação do Plenário, ocorrida em 10 de julho de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 10 de julho de 2006.

Carlos Juliano Budel
Presidente

CONFERE COM ORIGINAL
12/07/06
NÚRIA MARODIN CORDEIRO
Analista Parlamentar II

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU-PR